

REGIME DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE MENORES EM AMBIENTES DIGITAIS: ANÁLISE CRÍTICA DO ESTATUTO DIGITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE¹

Vivian MIGNOT²; Arthur Coelho BEZERRA³

¹ GT 7 - Estudos Críticos em Ciência da Informação.

² Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, vivianmignot86@gmail.com.

³ Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, arthurbezerra@ibict.br.

RESUMO

A intensificação do uso de ambientes digitais por crianças e adolescentes ampliou os desafios relacionados à proteção informacional desse público, em um contexto marcado por múltiplos riscos, como exposição a conteúdos inapropriados, disseminação de desinformação, exploração de dados pessoais, influência algorítmica e assimetrias de poder entre usuários, plataformas e instituições. Esses riscos impactam de forma particular sujeitos em desenvolvimento cognitivo, crítico e informacional, demandando respostas normativas capazes de articular proteção, garantia de direitos e responsabilização no ecossistema digital contemporâneo.

Os debates públicos e legislativos recentes culminaram na promulgação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Brasil, 2025), concebido como instrumento de proteção infantojuvenil em ambientes digitais. Contudo, observa-se que tais discussões têm privilegiado abordagens jurídicas, tecnológicas, comunicacionais e da saúde, atribuindo menor centralidade aos aspectos informacionais, éticos e epistemológicos que estruturam a produção, circulação e controle da informação na Internet.

Neste contexto, esta pesquisa propõe articular o conceito de regime de informação com aportes da Teoria Crítica, visando analisar a proteção informacional de menores em contextos digitais, a partir do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente. Trata-se de estudo qualitativo, teórico e exploratório, fundamentado em revisão bibliográfica e avaliação conceitual de autores da Ciência da Informação e da Teoria Crítica, adotando uma perspectiva dialética para interpretar o regime informacional vigente.

O conceito de regime de informação e suas características contemporâneas são particularmente relevantes para entender os ambientes digitais nos quais crianças e adolescentes estão inseridos. A partir das perspectivas de Frohmann (1995), González de Gómez (1999, 2002, 2012) e Bezerra (2023, 2024), reconhece-se que os riscos informacionais não decorrem apenas de falhas individuais ou regulatórias, mas emergem de um regime dominante, estruturado por lógicas econômicas, tecnológicas e políticas, em que a informação é historicamente moldada por relações de poder, disputas de interesses e assimetrias estruturais.

Segundo Bezerra (2024), o regime de informação contemporâneo constitui-se como expressão do capitalismo digital, no qual as grandes plataformas tecnológicas convertem dados e experiências dos usuários em insumos para a produção de mercadorias digitais, reproduzindo dinâmicas de expropriação informacional e aprofundando desigualdades de poder. A lógica da alienação, descrita por Marx (2010), manifesta-se na apropriação indevida desses dados pelas *big techs*, fenômeno intensificado no contexto do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019).

O diálogo com o princípio esperança, formulado por Bloch (2005), sugere que ações coletivas, críticas e conscientes podem orientar políticas e práticas voltadas não apenas à segurança, mas à equidade, à emancipação e à autonomia nos ambientes digitais. Aplicado ao

regime de informação, esse princípio indica que a proteção de menores deve ultrapassar a mitigação de riscos e o cumprimento legal, promovendo pensamento crítico, tomada de decisão consciente e participação ativa no ecossistema digital.

Assim, espera-se que o referencial teórico adotado permita compreender o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente como parte de um ecossistema informacional complexo e contraditório, oferecendo subsídios para a construção de ambientes digitais mais justos e inclusivos para o público infantojuvenil.

Palavras-chave: regime de informação; proteção de crianças e adolescentes; ambientes digitais; Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

REFERÊNCIAS

BLOCH, E. **O princípio esperança**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025**. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 set. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm. Acesso em: 18 jan. 2025.

BEZERRA, A. C. **Miséria da informação: dilemas éticos da era digital**. Rio de Janeiro: Garamond, 2024.

BEZERRA, A. C. Regime de informação e lutas de classes: reconstrução de um conceito à luz da crítica da economia política. **Ciência da informação em revista**, Maceió, v. 10, n. 1/3, p. 1-14, 2023. Disponível em: <https://ufal.emnuvens.com.br/cir/article/view/17074/11312>. Acesso em: 7 dez. 2025.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. **23rd Annual Conference of the Canadian Association for Information Science**. Edmonton, Alberta, 1995. Disponível em: https://www.academia.edu/14044809/Taking_information_policy_beyond_information_science_applying_the_actor_network_theory. Acesso em 13 dez. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/2070>. Acesso em: 14 dez. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/126/1/GomezInformare1999.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/323110>. Acesso em: 14 dez. 2025.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. E-book.